

DECRETO LEGISLATIVO N. ° 555/2009.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido ao **SR. DAMIÃO MENDES ROMANO**, por indicação do Vereador **ALBERTO MOREIRA JORGE**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

- Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de março de 2009.

Carlos Alberto Afonso Fernandes Presidente